



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 200/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Ricardo Antonio Correia da Silva**, inscrito sob CPF de nº 803.950.824-04, servidor público de cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Função Gratificada F1, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo II, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013, em razão do mesmo, além das atribuições naturais do cargo, ser responsável pelo Departamento Municipal de Manutenção e Transportes, Divisão de Oficina e Manutenção e Divisão de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de maio de 2019 revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e publicado no Portal de Boca da Mata de 2019.

Margareth Coloz da Costa
Assessoria Jurídica